



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 96 de 20 de maio de 2005



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 063, de 09 de maio de 2005.

“Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005”.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01.01 - SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01.01.08.244.1203.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00. – Material de Consumo

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00.00. _Material de Consumo

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00.00. _Outros Serviços de Terceiros-

Pessoa Física. R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02 - PROCURADORIA JURIDICA

02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.01.04.122.1203.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00.00. _Outros Serviços de Terceiros-

Pessoa Jurídica. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

06.01.12.365.0401.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00.00. -Material de Consumo

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.01 - SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO

07.01.13.122.0052.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00.00. _Outros Serviços de Terceiros-

Pessoa Física R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

11.01 - SECRETARIA MUN. SERV. PÚBLICOS

11.01.15.452.0504.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00.00. _Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física _R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01.01 - SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00.00. – Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

Maurício Cezar Pinho

Secretário de Governo e Administração

Carlos Augusto Haasis Neto

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 64, de 09 de maio de 2005.

“Dispõe sobre a regulamentação da criação da Creche Municipal Professor Lélío Amaral e dá outras providências correlatas.”

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Creche Municipal Professor Lélío Amaral funciona desde 16 de junho de 2004;

Considerando que providências se fazem necessárias para a regularização do ato de criação e do corpo docente da referida creche,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica regulamentada a criação da **Creche Municipal Professor Lélío Amaral** (Decreto no. 56, de 28/04/2005), no Bairro Varginha, com a finalidade de proporcionar educação infantil às crianças matriculadas naquele estabelecimento da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

Maurício Cezar Pinho

Secretário de Governo e Administração

Maria Aparecida de Almeida

Secretária de Educação

DECRETO Nº 065, de 09 de maio de 2005.

“Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005.”

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FMS

10.301.0052.2.089.3.3.90.32.00.00.00.00.00.00.00. -Material de Distribuição Gratuita. R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Fernando Pereira Graça

VICE-PREFEITO

Antônio Fábio Vieira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Victor Emmanuel do Couto

VICE-PRESIDENTE: Walnir Benedito Amaral da Silva

1º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

2º SECRETÁRIO: Lourenço de Almeida Capobianco

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):
10- MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO FNS
10.301.0052 2.089.3.1.90.34.00.00.00.00.0006- Outras Despesas de Pessoal. R\$ 350.000,00

Art.3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

Carlos Augusto Haasis Neto

Secretário de Fazenda

Paulo César Ielpo Jannuzzi

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 067, de 11 de maio de 2005.

“Abre Crédito Adicional Suplementar -Anulação de Dotação no Orçamento - Programa de 2005.”

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01- SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01- SECRETARIA MUN. SERV. PÚBLICOS
11.01.17.512.0611.054-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo

anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01 - SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.04.122.1203.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2005.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

Maurício Cezar Pinho

Secretário de Governo e Administração

Carlos Augusto Haasis Neto

Secretário de Fazenda

PORTARIANº 88, DE 09 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA, Prefeito Municipal de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 30 de março de 2005, os titulares abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Educação**, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação:

- Representantes do Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

- Liliane Vaz de Almeida

- Lúcia Helena Ribeiro de Souza

- Orientadores Pedagógicos e Educacionais:

- Rosicléa Lima Esteves

- Selma Monteiro Abdala

- Professores da Educação Infantil

- Kátia Verônica Bastos Figueira

- Aline Alves Borges



O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença
Impressão: Editora Valença

- Professores do Ensino Fundamental

- Alessandra Aparecida Vidal
- Aline de Oliveira Alves

- Professores da Zona Rural

- Angélica de Lima
- Ana Maria do Nascimento

- Diretores

- Maria Lúcia Guimarães Castro
- Mara Lúcia Marques de Medeiros

- COMAM-VA

- Mauro de Souza Castro
- Patrícia Magalhães

- Pais de Alunos

- Roberto Plácido de Almeida
- Silvia Maria Silva Marcolino

- Apoio

- Nádia Marques de Souza
- Luiz Henrique Sabino Machado

- Professores do Ensino Médio/Estado

- Lúcia Maria Studart dos Reis
- Antônio José Cotta Carvalho

- SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação

- Danilo Garcia Serafim
- Maria Aparecida de Souza

- SINPRO – Sindicato dos Professores

- José Falrene

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

PORTARIANº 89, DE 09 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA, Prefeito Municipal de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 30 de março de 2005, os titulares abaixo relacionados, para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF**, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação:

- Representantes do Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

- Patrícia Regina Trindade Queiroga
- Rita de Cássia Vidal Silva

- Professores e Diretores:

- Maria Cristina Ávila Furtado

- Apoio

- Sandra Maria Matos da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

PORTARIANº 90, DE 09 DE MAIO DE 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA, Prefeito Municipal de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 30 de março de 2005, os titulares abaixo relacionados, para compor o **Conselho de Alimentação Escolar**, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação:

- Pais de Alunos:

- Sérgio Adriano Lopes
- Rosana da Silva Marmello

- Representantes do Legislativo:

- Maria Stela dos Santos Beiler
- Luiz Mário Machado dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

PORTARIANº 091, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 1º. de abril de 2005, a Sra. **KÁTIA MARIA BRINCO**, para exercer o Cargo de Assessor Técnico I, símbolo CC.3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

PORTARIANº 092, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 1º. de abril de 2005, a Sra. **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO JANNUZZI**, para exercer o Cargo de Assessor Técnico I, símbolo CC.3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA

Prefeito

PORTARIANº 093, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 1º. de abril de 2005, o Sr. **EDGAR NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Assessor Técnico

co I, símbolo CC.3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 094, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a partir de 1º. de abril de 2005, o **Sr. JORGE LUIZ DE SOUZA ALMEIDA**, para exercer o Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, para prestar assessoria especial junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 095, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a partir de 1º. de abril de 2005, o **Sr. LUIZ CARLOS IELPO JANNUZZI**, para exercer o Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, para prestar assessoria especial junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 096, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a partir de 1º. de abril de 2005, o **Sr. PAULO HENRIQUE COELHO**, para exercer o Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, para prestar assessoria especial junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 097, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos a partir de 1º. de abril de 2005, o **Sr.**

CARLOS DANIEL FRANCK, para exercer o Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, para prestar assessoria especial junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 098, DE 09 DE MAIO DE 2005.

Fernando Pereira Graça, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos retroativos ao dia 1º. de abril de 2005, o **Sr. JOSÉ ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado II, símbolo CC.5, para prestar assessoria especial junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

PORTARIA Nº 099, de 10 de maio de 2005

FERNANDO PEREIRA GRAÇA, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Requerimento feito através do Processo Municipal no. 2.099/2005;

Considerando que se faz necessária a assinatura de Convênio com o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro para aplicação do Decreto Estadual no. 897, de 21 de setembro de 1976 – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor o grupo de trabalho, a fim de estudar a proposta da Coordenadoria da Defesa Civil, propor as mudanças que se farão necessárias para adequação à legislação municipal, visando assinatura de convênio com o CBMERJ:

- JORGE CAULO – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MAIA – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- DAVID BARBOSA NOGUEIRA – Procuradoria Geral do Município;
- LUIZ FELIPE DE CARVALHO SILVA – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA – Coordenador da Defesa Civil
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito

Portaria nº 019 / 2005-DRH/ SMAF

O Prefeito Municipal de Valença, eleito e empossado na forma da lei, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 14/04/2005, o(a) servidor(a) **CELSO ROBERTO SPERLE AGUIAR** do Cargo Efetivo de MÉDICO, formalizado através do Processo nº 1.043 de 03/02/2005.

FERNANDO PEREIRA GRAÇA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.324/2005

Objeto: Aquisição de vales transporte para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

Valor: R\$ 27.307,20 (vinte e sete mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal: "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Licitações

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Julgamento dia 10/05/05:

Processos Indeferidos:

Proc. nº 6081 de 04/05/05, 6082 de 04/05/05, 6083 de 04/05/05, 6132 de 05/05/05

Julgamento dia 18/05/05

Processos Deferidos

Proc. nº 6644 de 13/05/05, 6914 de 18/05/05.

Processos Indeferidos:

Proc. nº 6645 de 13/05/05

Unidade móvel odontológica do SESC está em Valença

Numa parceria entre Prefeitura Municipal de Valença, SESC/RJ e Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA) está em Valença a unidade móvel odontológica do SESC, na Praça Visconde do Rio Preto, Jardim de Cima. Destinada a atender funcionários do comércio e população em geral, o atendimento, totalmente gratuito, começou no dia 17 de maio e as inscrições podem ser feitas no local.

Segundo o coordenador odontológico no município, doutor Hiram de Avellar Pinto Júnior, haverá atendimento de segunda à sexta-feira, em variados turnos. Na segunda-feira, turnos à tarde e à noite, na terça, quarta e quinta-feira, turnos de manhã, tarde e noite e na sexta-feira, turno de manhã.



Disponibilizando quatro consultórios em seu interior, a unidade móvel ficará em Valença por três meses realizando diversos procedimentos: restauração, extração, raspagens, radiografia, escovação e fluoretação. O lugar central escolhido para sua instalação seguiu indicação do SESC a fim de facilitar o acesso dos funcionários do comércio.

A unidade móvel do SESC tem como objetivo principal estender os serviços odonto-

lógicos prestados pelo SESC nas unidades fixas e clientela residente no interior e na periferia dos centros urbanos, implantar ações de Educação e à Promoção da Saúde Bucal e desenvolver parcerias com órgãos e instituições.

Prefeitura investe na infra-estrutura



A Avenida Geraldo de Lima Bastos está recebendo os serviços de recapeamento asfáltico. Numa atuação do prefeito Fernando Graça junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) esta importante via, que apresentava buracos, ficará em perfeitas condições de tráfego. O trecho, numa extensão de mil metros, num total de 9 mil m², compreende do Posto de Gasolina até o trevo no bairro Barroso.

Farmácia Municipal de Manipulação comprova economia para o município

A Farmácia Municipal de Manipulação comprova, mais uma vez, sua importância econômica para o município. Com relação ao mês de abril, a produção de 223.740 cápsulas de 31 tipos de medicamentos custou para a Prefeitura Municipal de Valença, o valor de R\$ 13.249,57, estando incluídos matéria-prima, cápsula, embalagem, etiqueta e controle de qualidade. Se os similares destes medicamentos fossem adquiridos em distribuidoras (licitação), o município teria desembolsado R\$ 36.350,80 ou em farmácias/drogarias comerciais, o valor de R\$ 166.045,24. Dentre os medicamentos manipulados na Farmácia estão antibióticos, anti-inflamatórios, medicamentos cardiovasculares, para diabetes, colesterol, hipertensão e fitoterápicos (à base de plantas). Funcionando na Rua Dom Rodolfo Pena, nº 156, Posto de Puericultura, bairro de Fátima, atende de segunda à sexta-feira, de 7:00 às 17:00 horas.

Ainda de acordo com relatório enviado pelo setor, foram atendidas neste período 6.083 receitas. Houve também um aumento de produção, em torno de 43% se comparado ao último trimestre de 2004. Outra conquista obtida neste mês, foi o envio de uma quota básica de medicamentos para os distritos e algumas localidades e

postos de saúde mais distantes.

Além dos 31 itens manipulados, a Farmácia disponibiliza medicamentos através do programa Farmácia Básica (medicamentos adquiridos via Estado ou Ministério da Saúde), chegando ao total de cem medicamentos. O setor também abastece vários programas de saúde como os de Saúde Mental, Diabetes, Hanseníase/DST/AIDS e outros.



Educação parabeniza aluna

A Secretaria Municipal de Educação parabeniza a aluna Érika Diniz Fabiano, de 8 anos, da Escola Municipal Eduardo Leite Pinto, pela sua poesia publicada no "Globinho", do dia 07/05/05. Você confere o talento da pequena valenciana.

O Café

**O café é muito importante
Para a nossa alimentação
Ele é muito gostoso
E dá muita animação
O café é universal
E é um tesouro
Ele para mim
É como o ouro.**

A Secretaria estende os cumprimentos à professora Sandra Figueira e à equipe de Orientação e de Direção da escola.

Odontoclínica supera a marca de 5 mil procedimentos em abril

A odontoclínica municipal comemora o alto número de atendimentos em mais um mês. Segundo o coordenador odontológico, doutor Hiram Avellar Pinto Júnior, no mês de abril foram registrados 5.497 procedimentos (restauração, extração, raspagens, radiografia e outros), tendo sido atendidas 2.187 pessoas. A eficiência do setor pode ser comprovada comparando-se com o mesmo mês no ano de 2004, quando na época foram realizados 3.907 procedimentos. A odontoclínica fica no Centro Administrativo Municipal e atende de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 18:00 horas, com atendimento de emergência de segunda à segunda (inclusive feriados), no mesmo horário.

Outro motivo de orgulho se dá, ainda, com referência a abril de 2005, ao número de serviços odontológicos prestados em todo o município, que chegou a 11.934 procedimentos.

Dia Internacional Sem Tabaco será comemorado no dia 28

A Secretaria Municipal de Saúde através da Casa da Saúde Coletiva comemorará o Dia Internacional Sem Tabaco, 31 de maio, no próximo sábado, dia 28, na Praça Visconde de Rio Preto (Jardim de Cima), de 8:00 às 14:00 horas. Serão distribuídos folhetos informativos, com participação do Esquadrão Tenente Amaro, enfatizando os males do tabaco e suas implicações na saúde humana. Haverá, ainda, apresentações de capoeira do mestre Tóta, do coral "Cantando com as Mãos" do CIMEE, de trabalhos dos alunos da rede municipal e abordagens sobre Câncer Bucal e Câncer de Pulmão pelos alunos da Fundação Educacional Dom André Arcoverde.